



CÂMARA MUNICIPAL DE

TABIRA

APROVADO EM

*Por unanimidade
em 1º Turno*

PROJETO DE LEI N.º 052/2026.

APROVADO EM

*Por unanimidade
em 2º Turno*

26 / 06 / 2026
EMENTA: Concede **MEDALHA DE MÉRITO TABIRENSE PEDRO PIRES FERREIRA, "CLASSE OURO"** ao **SR COSME PEREIRA ALVES** e dá outras providências.

03 / 08 / 2026
A Vereadora **DIONATAN MACIEL DA SILVA** do Município de Tabira – PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Fica concedida **MEDALHA DE MÉRITO TABIRENSE PEDRO PIRES FERREIRA, CLASSE OURO, AO Sr. Cosme Pereira Alves**

Art. 2º - Esta Lei tem como objetivo de homenageá-lo pelos relevantes serviços desempenhados em nosso município, iniciou sua trajetória aqui em Tabira onde construiu sua história. Desde cedo teve facilidade para artes plásticas (sua profissão por muitos anos) e também na música (tocou profissionalmente em bandas e com cantores, também trabalhou anos gravando e produzindo discos de cantores e bandas na cidade de Natal -RN). No ano 2000, se converti ao evangelho. Através do saudoso irmão Betinho, conheceu Débora com a qual se casou em 2003, tiveram um filho (Lucas). Participou do início da história da Mult Limpo, onde trabalha até hoje.

Art. 3º - A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pela Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira-PE, especialmente para esse fim.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 22 de junho de 2026.

Dionatan Maciel Ferreira
Vereadora

